



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRR
FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO - CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. nº 0800623-87.2020 (1ª Vara de Família)

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta Comarca e Cidade de Boa Vista-RR, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do 1ª Vara de Família, nos autos do processo em epígrafe, em que figuram como Autor: **KATIA ARAÚJO DE BRASHE**, e **Espólio de RICHARDSON NASCIMENTO BRASHE**, diligenciei no endereço constante no mandado, e ai sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** nos termos descrito abaixo:

Lote de terra urbano, tipo terreno residencial, situado na Rua Alagoas, número 323 – Bairro dos Estados, com área aproximada de 17,00x30,00m² (510,00m²); terreno murado, parcialmente embuçado e disposto de portões de alumínio; estando erguido sobre o mesmo uma residência em alvenaria e aproximadamente 225,00m², piso cerâmico, embuçada, pintada, coberta com telhado cerâmico, janelas e portas externas de esquadrias metálica e vidro, forro de gesso, portas internas de madeira; composta de varanda em “L”, sala de estar e jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro social, jardim de inverno; 01(uma suíte) em andar superior com pequena sala anexa, banheiro externo com sala anexa e torre de alvenaria com caixa de água. Imóvel apresenta-se em estado regular de conservação, com acabamento classe “B” e boa funcionalidade.

Avaliação aproximada do Terreno: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais.

Avaliação aproximada da Residência: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais.

Total da avaliação do imóvel: R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil) reais

Finalizada a presente avaliação, e por ser expressão da verdade, lavro o presente auto e o assino. Boa Vista-RR, 06 de julho de 2021.

Jeferson Antonio da Silva
Assinado digitalmente
Oficial de Justiça
Mat 3010023

